Diário Oficial

Maceió - Quinta-feira
7 de Janeiro de 2010

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVIII
Número 488

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARRO TEIXEIRA NETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MARCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc. Adm PGJ nº: 2.588/09
Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.
Assunto: Termo de declarações.

DESPACHO

Cuidam os autos do Inquérito Administrativo nº 005, instaurado por força da Portaria Disciplinar nº 010/2009, de 05 de outubro de 2009, da Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.

O aludido procedimento disciplinar teve por finalidade apurar supostas condutas irregulares imputadas a Promotor de Justiça.

As condutas irregulares consistiriam no recebimento, indevido, de benefícios custeados pelo erário municipal.

Durante o trâmite do feito disciplinar, a Corregedoria Geral do Ministério Público vislumbrou indícios de atos de improbidade administrativa, razão pela qual foi determinado o envio dos autos a esta Procuradoria Geral de Justiça, para a adoção das medidas legais que se reputassem necessárias.

Os documentos colhidos e produzidos pela Corregedoria Geral do Ministério Público dão conta do possível cometimento de atos de improbidade administrativa.

As searas de responsabilidade do agente público: disciplinar (administrativa), civil (improbidade administrativa) e criminal, são independentes, como bem consignado no art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 15/96.

Dado o exposto, determino:

1 - A instauração de inquérito administrativo, nos termos do art. 96 da Lei Complementar Estadual nº 15/96, com o escopo de apurar as supostas infrações disciplinares ventiladas nos presentes autos, que deverão ser imediatamente remetidos, após a publicação da portaria, ao Presidente da comissão;

2 - Remessa de cópia dos autos ao agente ministerial responsável pela Promotoria de Justiça do local dos fatos, para que aprecie as peças informativas à luz da Lei nº 8.429/92 (improbidade administrativa), adotando as providências necessárias.

Cumpra-se.
Proc: 3.376/09
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defere-se. Encaminhe-se ofício na forma requerida à Assembléia Legislativa.
Proc: 3.391/09
Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira de Moura, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Em face da informação da DCF, resta prejudicado o presente pleito. Arquive-se.
Proc: 3.392/09
Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira de Moura, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Em face da informação da DCF, resta prejudicado o presente pleito. Arquive-se.
Proc: 3.442/09
Interessado: Dra. Stela Valéria S. de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias em favor de Willams Ferreira de Oliveira.
Despacho: Em face da informação da DCF, resta prejudicado o presente pleito. Arquive-se.
Proc: 3.449/09
Interessado: Rafael Leleu de Oliveira, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Em face da informação da DCF, resta prejudicado o presente pleito. Arquive-se.
Proc: 003/10
Interessado: Andréia Cansanção de Siqueira, Assistente de Promotoria de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.
Proc: 013/10
Interessado: Dra. Lina Acioli Lins, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquive-se.
Proc: 022/10
Interessado: Dra. Adriana Gomes Moreira dos Santos, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo licença maternidade.
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.
Proc: 025/10
Interessado: 2ª Procuradoria de Justiça Cível.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face da promoção da Dra. Denise Guimarães de Oliveira, encaminhem-se à Promotoria de Justiça de Anadia.
O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 1.293/09
Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 3.119/09
Interessado: Dr. Tácito Yuri de Melo Barros, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Prejudicado. Arquive-se.
Proc: 3.363/09
Interessado: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Atenda-se o requerido.
Proc: 3.402/09
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remetam-se à Assessoria Técnica para conhecer.
Proc: 3.410/09
Interessado: Conselho Estadual dos Direitos Humanos.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se ao Núcleo dos Direitos Humanos do 1º CAO/MP.
Proc: 012/10
Interessado: Comunidade da Grota do Aterro.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 014/10
Interessado: Advocacia-Geral da União.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc: 016/10
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia dos processos 5101-008206/2009 e 018040/2008 e partes do 010047/2005).
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc: 017/10
Interessado: Comando de Policiamento da Capital.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais.
Proc: 018/10
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do processo 5101-9064/2008).
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc: 019/10
Interessado: Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 023/10
Interessado: Gabinete do Delegado-Geral da Policia Civil.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais.
Proc: 024/10
Interessado: Gabinete do Delegado-Geral da Policia Civil.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 06 de janeiro de 2010.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA PGJ nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve designar o Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 3º Promotor de Justiça Especial Criminal, de 3ª entrância,, para funcionar como representante do Ministério Público, na audiência do dia 7 de janeiro do corrente, na 17ª Vara Criminal da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve designar o Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 4ª Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para funcionar como representante do Ministério Público, nas audiências dos dias 8, 11 e 15 de janeiro do corrente, da 17ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar o Dr. GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR, Promotor de Justiça titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, de 3ª entrância, para funcionar na 1ª Camara Criminal do Tribunal de Justiça. Retroativo ao dia 4 de janeiro do corrente ano. Durante o mês de janeiro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias de CARLOS ANDRÉ LEÃO SANTOS, Auxiliar de Apoio Administrativo.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Portaria nº 01/2010

A Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, através do Promotor que esta subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 127 e 129 da Constituição da República, e pelo inciso I, do artigo 26, da Lei Nacional nº 8.625/93:

CONSIDERANDO informações veiculadas pelo periódico Extra na última semana de dezembro, versando sobre possíveis irregularidades cometidas pelo Executivo Estadual, no âmbito da Fazenda Pública Estadual junto ao AL-Previdência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 e seus incisos da lei regencial do Ministério Público nº 8.625/93 que autoriza o Ministério Público receber notícias de irregularidades, promover as apurações cabíveis que lhes sejam próprias e dar-lhes as soluções;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, em especial a defesa do patrimônio público;

Resolve instaurar Procedimento Administrativo com a finalidade de investigar a adequação dos fatos, em epígrafe, à legislação vigente, passando a adotar as seguintes providências:

I - Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;

II - Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

III - Expedir ofício ao Governador do Estado requisitando informações sobre o presente assunto.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se

Maceió, 06 de janeiro de 2010.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 11/2010
Interessado:
DR. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO ANTECIPACAO DE FERIAS
Assunto:
REF. A FÉRIAS DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 12/2010
Interessado:
COMUNIDADE DA GROTA DO ATERRO
Natureza:
REQUERENDO INTERVENCAO
Assunto:
JUNTO A SMTT
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 13/2010
Interessado:
DRA. LINA ACIOLI LINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO LICENCA MEDICA
Assunto:
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 14/2010
Interessado:
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Natureza:
ENCAMINHANDO DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA Nº 2396020
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 15/2010
Interessado:
PROCURADORIA FEDERAL - SUSEP
Natureza:
ENCAM. DOCUMENTO
Assunto:
INFORMAÇÕES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 17/2010
Interessado:
COMANDO DO POLICIAMENTO DA CAPITAL
Natureza:
ENCAMINHANDO RELATORIO
Assunto:
DE ARMAS APREENDIDAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 20/2010
Interessado:
AMANDA BUARQUE ARQUITETURA E URBANISMO
Natureza:
APRESENTANDO DOCUMENTO
Assunto:
PREÇO PARA PROJETO DE REFORMA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 19/2010
Interessado:
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
Natureza:
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ. PROVINDENCIAS
Assunto:
MEMORANDO Nº 3800/2009-DELEMIG/SR/DPF/AL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 18/2010
Interessado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/AL
Natureza:
ENCAM. COPIA DE PROCESSO
Assunto:
CLONAGEM DE PGU
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 16/2010
Interessado:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/AL
Natureza:
ENCAM. COPIA DE PROCESSO
Assunto:
CÓPIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 21/2010
Interessado:
DRA. CINTIA CALUMBY DA SILVA COUTINHO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DEZEMBRO DE 2009
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 22/2010
Interessado:
DRA. ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO LICENCA MATERNIDADE
Assunto:
POR 180 DIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 23/2010
Interessado:
POLICIA CIVIL/GABINETE DO DELEGADO GERAL
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 24/2010
Interessado:
POLICIA CIVIL/GABINETE DO DELEGADO GERAL
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 25/2010
Interessado:
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
Natureza:
ENCAM. COPIA DE PROCESSO
Assunto:
PROCESSO DE Nº 2009.003785-3
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 26/2010
Interessado:
DRA. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
MÊS DE DEZEMBRO DE 2009
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.004188-3
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
LUCIANO LEITE DA SILVA
Entrada :4/1/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2009.004467-6
APELAçãO CIVEL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
APEDO :
JOSEFA FERREIRA DA SILVA
Entrada :6/1/2010 Retirada :6/1/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2009.004399-7
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
C.U.DE.C.
AGRADO :
C.L.B.U.DE C.
Entrada :5/1/2010 Retirada :6/1/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

3ª CAMARA CIVEL

2009.004438-4
APELAçãO CIVEL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
APEDO :
MARIA CICERA DE ARAUJO
Entrada :5/1/2010 Retirada :6/1/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2009.004435-3
APELAçãO CIVEL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA

APEDO :
JADCLEIA NAZARE DOS SANTOS
Entrada :6/1/2010 Retirada :6/1/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2009.004469-0
APELAçãO CIVEL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
APEDO :
VANDETE DOS SANTOS RAMIRO
Entrada :6/1/2010 Retirada :6/1/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2007.001174-3
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
DELMIRO GOUVEIA
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE DELMIRO
GOUVEIA
SUSCIDO :
MARIA JUCILEIDE SANDES E OUTROS E INSS
Entrada :6/1/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2002.001772-3
ACAO RESCISORIA
CAPITAL
AUTOR :
MARIA GORETH CAVALCANTE LIMA
REU :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :6/1/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2008.003511-7
ACAO RESCISORIA
CAPITAL
AUTOR :
GALES TOUR VIAGENS E TURISMO
REU :
BANCO BRADESCO S/A
Entrada :6/1/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.003571-8
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
CLAUDINETE MARIA DE LIMA
IMPEDO :
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE
ALAGOAS
Entrada :6/1/2010 Retirada :6/1/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.003721-7
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
MAURICIO FERNANDES DOS SANTOS E OUTROS
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :6/1/2010 Retirada :6/1/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2009.004415-7
REPRESENTACAO (MATERIA CRIMINAL)
PORTO CALVO
REPRESENTA:TE
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL DE JACUIPE - 10ª
REGIAO NOVO LINO
REPRESENTA:A
AMARO JORGE MARQUES DA SILVA
Entrada :6/1/2010 Retirada :6/1/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2009.003221-7
RESTAURACAO DOS AUTOS
PARIPUEIRA
REQUERENTE:
DESEMBARGADOR RELATOR DO INQUERITO POLICIAL Nº
1999.01337-5
PARTES :
JOAO ALVES CORDEIRO E MP
Entrada :6/1/2010 Retirada :6/1/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003196-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE CARLOS MININ DE LINS :

Entrada :17/12/2009 Retirada :6/1/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/1/2010
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003952-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
EDJANE DA SILVA
:

Entrada :4/1/2010 Retirada :6/1/2010
Devolução :6/1/2010 Saidap/ TJ 6/1/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.004447-0
APELAçãO CIVEL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
MUNICíPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
APEDO :
ISABELLA ROSANA RIBEIRO SILVA
Entrada :14/12/2009 Retirada :15/12/2009
Devolução :6/1/2010 Saidap/ TJ 6/1/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CAMARA CIVEL

2009.004505-6
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICíPIO DE MACEIó
APEDO :
SWEDONI MELO FRAZãO
Entrada :15/12/2009 Retirada :4/1/2010
Devolução :6/1/2010 Saidap/ TJ 6/1/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/1/2010
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2009.004153-9
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
PATRICIA KEYLA DA SILVA FREIRE ASSIST. PELO PAI
MARCOS FREIRE DE OLIVEIRA E OUTROS
APEDO :
DANIEL LIMA DOS SANTOS E OUTROS
Entrada :15/12/2009 Retirada :16/12/2009
Devolução :6/1/2010 Saidap/ TJ 6/1/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CAMARA CIVEL

2009.004615-1
APELAçãO CIVEL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
MUNICíPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
APEDO :
QUITéRIA DOS SANTOS RAMIRO
Entrada :16/12/2009 Retirada :4/1/2010
Devolução :6/1/2010 Saidap/ TJ 6/1/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/1/2010
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2009.004436-0
APELAçãO CIVEL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
APEDO :
EDILENE CANDIDO DA SILVA
Entrada :4/1/2010 Retirada :4/1/2010
Devolução :6/1/2010 Saidap/ TJ 6/1/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2009.004473-1
APELAçãO CIVEL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
APEDO :
ELISANGELA MARIA DA TRINDADE SILVA
Entrada :4/1/2010 Retirada :5/1/2010
Devolução :6/1/2010 Saidap/ TJ 6/1/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2009.003496-7
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
W.A.COMERCIO DE BEBIDAS LTDA E OUTROS
Entrada :4/1/2010 Retirada :5/1/2010
Devolução :6/1/2010 Saidap/ TJ 6/1/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

2ª CAMARA CIVEL

2009.000719-7
AGRAVO (AG. DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
AGRAVATE :
GIVALDO JOSé RODRIGUES E OUTROS
AGRAVADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :16/12/2009 Retirada :17/12/2009
Devolução :6/1/2010 Saidap/ TJ 6/1/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2009.004145-0
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
CRISTIANE VIEIRA COSTA
Entrada :15/12/2009 Retirada :16/12/2009
Devolução :6/1/2010 Saidap/ TJ 6/1/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2009.000110-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
SAO SEBASTIAO
AGRATE :
MUNICíPIO DE SãO SEBASTIãO
AGRADO :
JORGE ANTôNIO DA SILVA RIBEIRO
Entrada :15/12/2009 Retirada :16/12/2009
Devolução :6/1/2010 Saidap/ TJ 6/1/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2008.002466-4
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA ZEEZE DE ALMEIDA COSTA
Entrada :4/1/2010 Retirada :4/1/2010
Devolução :6/1/2010 Saidap/ TJ 6/1/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CAMARA CRIMINAL

2009.004588-1
APELAçãO CRIMINAL
TRAIPU
APETE :
JONAT RODRIGO DE BARROS NASCIMENTO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :4/1/2010 Retirada :5/1/2010
Devolução :6/1/2010 Saidap/ TJ 6/1/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2009.004507-0
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
RECORRENTE:
JUIZO
RECORRIDO :
CICERO PEREIRA NETO
Entrada :4/1/2010 Retirada :5/1/2010
Devolução :6/1/2010 Saidap/ TJ 6/1/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.004403-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
DAWISON HENRIQUE DOS SANTOS LIMA
:

Entrada :17/12/2009 Retirada :4/1/2010
Devolução :6/1/2010 Saidap/ TJ 6/1/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/12/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003952-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
EDJANE DA SILVA
:

Entrada :4/1/2010 Retirada :6/1/2010
Devolução :6/1/2010 Saidap/ TJ 6/1/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

Prefeituras do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE CONTRATO
LICITAÇÃO: PREGÃO 010/2009
CONTRATANTE: Município de Coité do Nóia- AL, CONTRATADA: S. A. DA SILVA E CIA LTDA, no valor total de R$ 719.382,48 (setecentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
OBJETO: fornecimento de combustíveis.
VIGÊNCIA: 31/12/2010 CELEBRAÇÃO: 04/01/2010.
RECURSOS: - Programas de Trabalho: 02.20.2.002.04.122.0001, 04.41.6.002.10.301.0010, 04.41.6.008.10.301.0010, 04.41.6.006.10.301.0010, 05.51.6.021.08.244.0008, 06.60.2.028.12.361.0001, 06.61.2.035.12.361.0014, 07.70.2.038.27.122.0018, 08.80.2.040.13.122.0001, 09.90.2.041.15.122.0001,
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 .
BASE LEGAL: Leis Federais 10.520/ 2002 e 8.666/93;

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MINADOR DO NEGRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2010 CENTRAL DE COMPRAS - MINADOR DO NEGRÃO.
Comunicamos que será realizado Pregão Eletrônico, tipo menor preço, adjudicação por lote, que tem por objeto a aquisição de veículo destinado a Secretaria de Assistência Social. O Edital e seus anexos estão disponíveis na Central de Compras deste Município, com sede na Av. Belarmino Vieira Barros - Centro - Minador do Negrão, no Centro Administrativo, sendo obtido diretamente na Central de Compras, pelo valor de R$ 15,00 (quinze) reais, a serem pagos na tesouraria da Prefeitura, ou site: www.licitacoes-e.com.br
Data da Realização: 21/01/2010 às 10h00min, horário de Brasília.
Minador do Negrão/AL, 06 de janeiro de 2010.
FILIPE MARINHO VITÓRIO CAVALCANTE.
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº. 20/2008
CONVITE Nº. 12 / 2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0024/2010

2º termo aditivo de prorrogação de Contrato nº. 20/2009, Contratante; Prefeitura Municipal de Murici/Alagoas, Contratado: ACIOLY LOCADORA LTDA - EPP. CNPJ. 05.282.226/0001 - 46. Objeto: Tem como objeto aditivar o convite nº 12/2008 que tem como objeto a prestação de locação de veículos automotivos para atender as secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social em conformidade com a Licitação modalidade Convite 12/2008 e Contrato Administrativo 20/2008, por sete meses; recursos próprios e recursos da educação, recursos da saúde, recursos da assistência social. Valor do Contrato: R$ 71.946,00 (Setenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais). Fundamentação: Artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Murici/Alagoas, 04 de janeiro de 2010.
Renan Calheiros Filho
Prefeito

***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2009, de 29/30 de agosto de 2009. A Prefeita do Município de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoa, Edvania Farias Quirino Costa, no uso de suas atribuições, e de acordo o que dispõe a Legislação pertinente, vem, convocar e notificar os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados no último Concurso Público realizado nos dias 29 e 30 de agosto do ano de 2009, a comparecerem, a partir da publicação deste Edital, na Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal, situada na Rua Alba Belo, s/n, Centro, nesta cidade, das 09h00min às 13h00min, para fins de apresentarem, no prazo de 15 dias úteis, os documentos exigidos no Edital do referido Concurso, bem como para se submeterem à Avaliação Médica (Exame de Saúde Físico e Mental), ficando de logo determinado que o não comparecimento implicará na preclusão do direito de nomeação, nos termos a seguir expostos: Art. 1º. Ficam convocados os candidatos que foram classificados no último concurso público municipal na ordem a seguir discriminada: I - Enfermeiros para PSF: 1. Jessica Feitosa Cirino, RG n. 2002004010935, Inscrição n. 300078; 2. Fabiana Cristina Lima da Silva, RG 99001287779, Inscrição n. 300053; 3. Erika Lima dos Santos, RG 1703549, Inscrição 300049; 4. Andréa Manari da Silva, RG 2000001132240, Inscrição n. 300021; 5. Rafaela Carine Santos Silva, RG 2039109, Inscrição n. 300143. II - Farmacêutico: 1. Charles Patrick Almeida Zabala, RG n. 1644577, Inscrição n. 300178; III - Médico para PSF: 1. Karlene de Aquino Fortaleza, RG n. 1000530, Inscrição n. 300208; 2. Otavio Cristiano Leite Cavalcante, RG 1205924, Inscrição n. 300212; 3. Adijafre João Brandão Viana, RG 2002001188458, Inscrição 300203; 4. Maria José Lana Lopes, RG 219179, Inscrição n. 300210; IV - Nutricionista: 1. Tascya Morganna de Morais Santos, RG n. 99001186921, Inscrição n. 300232; V - Odontólogos para PSF: 1. Cláudia Cristina Araújo de Freitas, RG n. 2002001356148, Inscrição n. 300251; 2. Sandrine Cristalia Barros Vieira, RG 2000003030975, Inscrição n. 300304; 3. Anna Christini Gonçalves Quintella Cavalcanti, RG 1211373, Inscrição 300243; 4. Sylvia Amélia Vasconcelos de Albuquerque, RG 1776919, Inscrição n. 300307; 5. Andrea Emídio Pereira, RG 735351, Inscrição n. 300240. VI - Auxiliar de Enfermagem: 1. Geyze Leite Bessa, RG n. 2000001248299, Inscrição n. 400542; 2. Leila Soares Silva, RG n. 2000001081254, Inscrição n. 400556; 3. Priscilla do Nascimento Santos, RG n. 2001001198496, Inscrição 300571; 4. Renatta Laryssa Lacerda Tavares Serafim, RG n. 31419755, Inscrição n. 400575; VII - Assistente de Consultório Odontológico: 1. Maria Taciana Santos de Oliveira, RG n. 3133682-5, Inscrição n. 300685; 2. Jessica Iracy da Silva Barros, RG n. 30958318, Inscrição n.300677; 3. Maria Edineide dos Santos, RG n. 1776535, Inscrição 300681; 4. Dirlene da Silva Santos, RG n. 2029299, Inscrição n. 300673; VIII - Agente Comunitário de Saúde: a) Povoado da Pecuária: 1. Rosicleide Santos de Oliveira, RG n. 3049946-1, Inscrição n. 300692; b) Povoado de Jundiá: 1. Graciete Maria da Silva, RG n. 3133594-2, Inscrição n. 300695; c) Fazenda Quirinos: 1. Claudevania dos Santos, RG n. 2000001045517, Inscrição n. 300698; d) Povoado Peri-peri: 1. Josilene Souza da Silva, RG n. 3394857-7, Inscrição n. 300706; e) Povoado Bom Despacho: 1. Elda dos Santos, RG n. 2002001144825, Inscrição n. 300709; f) Centro: 1. Maxlaine Henrique Mesquita, RG n. 30688221, Inscrição n. 300735; 2. Adriana Carla da Silva, RG n. 2028698, Inscrição n.300717; IX - Agente de Endemias: 1. Joelma Trajano dos Santos, RG n. 2001001200695, Inscrição n. 300762; 2. Evanilza da Silva Santos, RG n. 2000002043224, Inscrição n.300743; 3. Nataniele dos Santos Silva, RG n. 3259639, Inscrição 300782; 4. Luciano dos Santos, RG n. 1734813, Inscrição n. 300774; X - Agente de Vigilância Sanitária: 1. Mileyde Maria dos Santos, RG n. 31447023, Inscrição n. 300800; 2. Salviano da Silva Santos, RG n. 1761522, Inscrição n.300802; XI - Digitador: 1. Marcus Eduardo Bianor, RG n. 1982960, Inscrição n. 400842; 2. Joctã Brito da Silva Estevam, RG n. 2000001247543, Inscrição n. 400836; 3. César José dos Santos, RG n. 98001220102, Inscrição 400824; 4. Ytalo José dos Santos, RG n. 1968149, Inscrição n. 400849; XI1 - Pedreiro 1. Joata Pereira da Silva, RG n. 2002001291844, Inscrição n. 100870; 2. Paulo Sérgio Gomes dos Santos, RG n. 1163881, Inscrição n.100879; 3. Josué Manoel dos Santos, RG n. 2098450, Inscrição 100876; 4. Gilberto Benedito dos Santos, RG n. 2003855, Inscrição n. 100865; XIII - Auxiliar de Serviços Gerais: a) Centro: 1. Wallysson Henrique Silva dos Santos, RG n. 3316920-9, Inscrição n. 100330; 2. Vilma Matos dos Santos, RG n. 512777, Inscrição n. 100327; 3. Rosenilda da Silva Nascimento, RG n. 1379508, Inscrição n. 100296; 4. Abel Felix Sobrinho, RG n. 1129745, Inscrição n. 100001; 5. Edna Valquiria Santos da Silva, RG n. 1718194, Inscrição n. 100086; 6. Adriana Maria dos Santos, RG n. 2029216, Inscrição n. 100005; 7. Arillane Taveiros Quirino Costa, RG n. 98001373057, Inscrição n. 100039; 8. Elenita Maria Gomes, RG n. 2001001190401, Inscrição n. 100090; 9. Lyliane Patrícia da Silva Alves, RG n. 3108715-9, Inscrição n. 100201; 10. Luiz Bruno Nascimento Cavalcanti, RG n. 2002006025425, Inscrição n. 100198; b) Marceneiro: 1. Maria do Carmo Bento da Silva dos Santos, RG n. 3412698-8, Inscrição n. 100393; 2. Geisiane Luciano dos Santos, RG n. 2000001206405, Inscrição n. 100382; c) Bom Despacho: 1. José Paulo dos Santos, RG n. 3238897-7, Inscrição n. 300409; 2. Sandoval Alves de Oliveira Neto, RG n. Inscrição n. 100411; XIV - Gari: a) Centro: 1. Wallington Rozendo da Silva, RG n. 3009256-6, Inscrição n. 100626; 2. José Emerson dos Santos Salvador, RG n. 3219598-2, Inscrição n. 100523; 3. Juliano da Silva, RG n. 2066305, Inscrição n. 100546; 4. Marizete dos Santos, RG n. 1266318, Inscrição n. 100581; 5. José Luiz dos Santos, RG n. 2029535, Inscrição n. 100527; 6. Andréia Julia de Lima, RG n. 2028650, Inscrição n. 100445; 7. José Robson dos Santos, RG n. 2096755, Inscrição n. 100530; 8. Marilene Maria dos Santos Silva, RG n. 3420147-5, Inscrição n. 100090; 9. Durval Monteiro de LIma, RG n. 1251346, Inscrição n. 100467; 10. Rubicleide Eduardo dos Santos, RG n. 2000001015529, Inscrição n. 100605; 11. Elexsandro Chaves dos Santos, RG n. 2066388, Inscrição n. 100477; 12. Valdemir da Silva Santos, RG n. 3456402-0, Inscrição n. 100621; 13. Renildo José da Silva, RG n. 761487, Inscrição n. 100594; 14. Rosenilda Lopes dos Santos, RG n. 1065205, Inscrição n. 100601; 15. Maria das Candeias dos Santos, RG n. 1291187, Inscrição n. 100563; 16. Ana Claudia Simão da Silva, RG n. 2003001032911, Inscrição n. 100438; 17. Jadson Lopes dos Santos, RG n. 1729675, Inscrição n. 100506; b) Barra: 1. Elias Francisco dos Santos Lins, RG n. 3164884-3, Inscrição n. 100632; 2. Leonel Luiz dos Santos, RG n. 3305584-0, Inscrição n.100642; 3. Gleide Maria da Silva, RG n. 2003001153166, Inscrição 100635; c) Marceneiro: 1. Valdique Siloel dos Santos, RG n. 1131066, Inscrição n. 100672; 2. José Benedito Rodrigues, RG n. 3012878-1, Inscrição n. 100660; d) Bom Despacho: 1. Josenildo Benedito dos Santos, RG n. 2000002059244, Inscrição n. 100680; 2. Laís dos Santos Monteiro, RG n. 32766955, Inscrição n. 100681; XV - Vigilante: a) Centro: 1. Erivaldo Bispo de Oliveira, RG n. 1933394, Inscrição n. 200596; 2. Alisson da Silva Ferreira, RG n. 304572254, Inscrição n. 200596; 3. Joaci Silva de Moraes, RG n. 1567902, Inscrição n. 200519; 4. José Adriano Santos da Silva, RG n. 1500009, Inscrição n. 200667; 5. Daniel da Silva Oliveira, RG n. 2003001031990, Inscrição n. 200563; 6. Sidney José dos Santos, RG n. 1604026, Inscrição n. 200787; 7. Jackson Jonathas Campos da Silva, RG n. 30691150, Inscrição n. 200644; 8. Joabe Sucina da Silva, RG n. 1453412, Inscrição n. 200657; 9. Jailton Lopes dos Santos, RG n. 1350634, Inscrição n. 200647; 10. William Veloso Cardoso, RG n. 1913974, Inscrição n. 200808; b) Barra: 1. Douglas Lins Almeida, RG n. 34306323, Inscrição n. 200827; 2. José Ronaldo dos Santos Silva, RG n. 1465195, Inscrição n.200848; 3. Eliel José dos Santos, RG n. 1602338, Inscrição 200837; 4. Josiel Martins dos Santos, RG n. 2000001292794, Inscrição n. 200850; c) Bom Despacho: 1. Samuel dos Santos Ferreira, RG n. 30639689, Inscrição n. 200909; 2. Francisco de Assis Mendonça Santos, RG n. 3224309-0, Inscrição n. 200893; Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, em 06 de janeiro de 2010. Edvania Farias Quirino Costa - PREFEITA.

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Tomada de Preço 05/2006
TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião/AL.
Contratada: Apoio Construções LTDA.
Cláusula Aditiva: fica prorrogado por 200 (duzentos) dias, o prazo de execução dos serviços de Implantação do Sistema

de Abastecimento de Água do Povoado Curralinho e do Bairro Rancho Alegre, passando a vigência para 26 de fevereiro de 2008.
São Sebastião, 26 de janeiro de 2007.

José Pacheco Filho
Prefeito

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Tomada de Preços N° 001/2010

OBJETO: As Obras e Serviços de Reforma e Ampliação da Praça Santa Cruz e a Construção da Praça da Fumageira, no Município de Arapiraca/AL.
ABERTURA: 25 de Janeiro de 2010, às 9:00 horas (HORÁRIO LOCAL), na sede da Escola de Governo, situado na Rua José Jailson Nunes, s/n - Santa Edwiges, Arapiraca-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Edital disponível exclusivamente no site www.arapiraca.al.gov.br.
Arapiraca, 06 de Janeiro de 2010

Melania Fontes de Deus Leão
Presidente da CPL

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Seccional de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 01 /2010

Fixa o valor das contribuições obrigatórias para o ano de 2010 e dá outras providências.
O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL EM ALAGOAS, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. O valor da contribuição obrigatória referente à anuidade a ser cobrada de todos os advogados e estagiários, bem assim o dos emolumentos e demais serviços, para o ano de 2010, são fixados nesta Resolução e seu anexo I.
Art. 2º. Fica estabelecido em R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) o valor da contribuição obrigatória dos advogados, correspondente à anuidade para o exercício 2010.
§1º. O valor da anuidade devida pelos estagiários é fixado em 25% (vinte e cinco por cento) daquele estabelecido no caput deste artigo.
§2º. A anuidade de que trata este artigo deverá ser paga em até seis prestações, desde que a última tenha seu vencimento até o último dia útil do mês de julho de 2010.
Art. 3º. Os advogados em início de carreira com primeira inscrição originária na Seccional de Alagoas, que optarem por integrar, os quadros de advogados instrutores do Conselho (art. 109, §1º, do Regulamento Geral) ou de defensores dativos em processos disciplinares (art. 52, §1º, do Código de Ética e Disciplina da OAB), pagarão, desde que dentro do vencimento, suas anuidades com os seguintes abatimentos:
I - para a anuidade do ano de inscrição, 70% (setenta por cento) = R$ 147,00(cento e quarenta e sete reais) ;
II - para a segunda anuidade, 50% (cinqüenta por cento)= R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais);
III - para a terceira anuidade, 30% (trinta por cento) = R$ 343,00(trezentos e quarenta e três reais);
Art. 4º. Será concedido um desconto de 15% (quinze por cento), 10% (dez por cento) e 5% (cinco por cento) para os inscritos que pagarem em parcela única a anuidade de 2010, nos meses de fevereiro , março e abril respectivamente.
§1º. Os descontos previstos neste artigo não se aplicam ao valor das anuidades previstas no artigo 3º, e seus incisos, desta Resolução.
Art. 5º. O pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser emitido, conforme a conveniência operacional, na Tesouraria da OAB/AL, através do sítio da Seccional na rede mundial de computadores (www.oab-al.org.br) ou nos postos de arrecadação porventura instalados nas Salas dos Advogados dos fóruns e tribunais.
Art. 6º. Na hipótese de inscrição originária, suplementar ou por transferência, a anuidade será devida proporcionalmente aos meses restantes para o final do ano então em curso, incluindo-se o mês do deferimento do pedido.
Art. 7º. Serão devidas proporcionalmente aos meses já decorridos no ano, as anuidades na hipótese de cancelamento de inscrição ou de licenciamento, em decorrência de pedido ou de decisão ex officio.
Art. 8º. Os advogados e estagiários que não cumprirem a obrigação de pagar a contribuição referente à anuidade, prevista nesta Resolução, serão considerados inadimplentes sem prejuízo das sanções disciplinares previstas no art. 34, XXIII, combinado com os arts. 37, §2º, e 38, §1º, todos da Lei nº 8.906/94, e incorrerão em multa de 2% (dois por cento) e em juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados sobre o valor da obrigação vencida.
Parágrafo Único: No período compreendido entre 1º de agosto e 20 de dezembro de 2010, a falta de pagamento da anuidade 2010, não implicará em restrição por inadimplência.
Art. 9º. As anuidades não pagas relativas a exercícios anteriores poderão ter o valor do principal, acrescido de multa, juros e atualização monetária, parcelado em até 18 (dezoito) prestações mensais, iguais e sucessivas, nas condições previstas nos parágrafos seguintes:
§1º. Nenhuma parcela será inferior a R$ 100,00 (cem reais);
§2º.O parcelamento será formalizado através de contrato do qual constará, necessariamente, que:
a) As parcelas relativas ao contrato são vinculadas à anuidade regular de cada exercício, de modo que a falta de pagamento desta implicará inadimplência do parcelamento;
b) Em caso de inadimplência de duas ou mais parcelas, inclusive na hipótese da alínea anterior, considerar-se-ão vencidas as demais parcelas e devidas desde logo, sujeitando o devedor à cobrança executiva judicial e às penalidades disciplinares;
c) A inadimplência do parcelamento, por qualquer motivo, implicará o restabelecimento dos valores da atualização monetária e dos juros dispensados durante os meses do parcelamento.
§ 3º. O reparcelamento será permitido para valores devidos após a rescisão do parcelamento regular ou especial, e se dará no máximo em 12 (doze) parcelas.
Art. 10. As anuidades citadas pelo caput do art. 9º poderão ser quitadas com exclusão de 80% (oitenta por cento) dos juros e multa, desde que em uma única parcela.
Art. 11.Aos que requererem transferência ou cancelamento de inscrição, ou possuírem incompatibilidade com o exercício da advocacia, as anuidades vencidas devidas poderão ser quitadas com exclusão de 100% (cem por cento) dos juros e multa, desde que em uma única parcela.
Art. 12. A Comissão de Gestão Orçamentária da Seccional apreciará pedidos de parcelamentos especiais, que poderão ser concedidos em maior número de prestações que o determinado no art. 9º desta Resolução, verificados os motivos do inadimplemento e as condições de endividamento.
Parágrafo único: Este parcelamento se dará obrigatoriamente em conjunto à suspensão de processo ético disciplinar cuja pena é a prevista no art. 34, XXIII, combinado com os arts. 37, §2º, e 38, §1º, todos da Lei nº 8.906/94, que será imediatamente aplicada no caso de seu inadimplemento.
Art. 13. Além dos valores das contribuições anuais obrigatórias aqui previstas, fica aprovada a tabela de valores de emolumentos e serviços constantes do Anexo I desta Resolução.
Art.14. Ficam anistiadas as dívidas de inscritos falecidos e dos que exerceram, comprovadamente, cargo ou função geradora de incompatibilidade referente ao respectivo período.
Art. 15. A Tesouraria da OAB/AL fica autorizada a promover todos os meios judiciais e extrajudiciais para receber créditos relativos a anuidades de exercícios anteriores, bem como a parcelá-los, vedada a concessão de descontos sobre o principal e sobre os acessórios, exceto nas hipóteses previstas nesta Resolução, podendo contratar, para tal fim, serviços especializados.
Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.
Maceió (AL), 06 de janeiro de 2010

OMAR COÊLHO DE MELLO
Presidente
FRANCISCO MALAQUIAS ALMEIDA JÚNIOR
Diretor Tesoureiro

ANEXO I

Anuidade (vencimento em 31 de julho de 2010)- R$ 490,00
Anuidade em cota única até 26 de fevereiro de 2010 (desconto de 15%) -R$ 416,50
Anuidade em cota única até 31 de março de 2010 (desconto de 10%) -R$ 441,00
Anuidade em cota única até 30 de abril de 2010 (desconto de 5%) - R$ 465,50
Anuidade de estagiário -R$ 122,50
Registro de contrato de sociedade de advogados -R$ 490,00
Alteração ou dissolução de sociedade de advogados - R$ 150,00
Autenticação de documentos -R$ 1,50
Cópia -R$ 0,10
Averbação ou retirada de impedimentos em carteira, cartão ou registro de advogados e estagiários. - R$ 35,00
Cartão e carteira de identidade -R$ 70,00
Inscrição de estagiário e advogado (inclusive suplementar ou por transferência) - R$ 90,00
Inscrição para o exame de ordem -R$ 160,00
Multa pelo não exercício do voto nas eleições -R$ 100,00
Cancelamento e licenciamento de inscrição -R$ 15,00
Credenciamento de escritório para fins de estágio -R$ 65,00
Banco de Dados em etiqueta -R$ 3.000,00

Editais e Avisos

S/A USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL
CNPJ/MF N.º 12.229.415/0001-10
NIRE: 27.300.000.076
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da S/A USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL ("Companhia") para se reunirem no dia 30 de janeiro de 2010, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Coruripe, Estado de Alagoas, na Fazenda Triunfo, s/nº, Zona Rural, CEP 57230-000, para deliberarem sobre: (a) a alteração do objeto social da Companhia; (b) a alteração da estrutura da administração da Companhia; (c) a instalação do Conselho de Administração da Companhia e eleição de seus membros; (d) determinação da remuneração global da administração para o restante do corrente exercício; e (e) reforma integral do Estatuto Social da Companhia, contemplando, entre outras, as deliberações dos itens 'a', 'b', 'c' e 'd' acima, bem como a renumeração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas a partir da presente data, na sede da Companhia, consoante o artigo 135, § 3º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos hábeis para comprovação de sua identidade e, na hipótese de representação do acionista, instrumento de mandato regularizado na forma da lei.
Coruripe/AL, 05 de janeiro de 2010.

Silvio Márcio Conde de Paiva - Tércio Wanderley Neto
Diretor Superintendente Diretor Gerente

***

ELEIÇÕES SINDICAIS
A V I S O

Será realizada eleição no dia 09 de fevereiro de 2010, na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Arapiraca, à Rua Monsenhor Macedo, 89, centro, Arapiraca/Al., para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, com seus respectivos Suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado na secretaria desta Entidade, no horário comercial de segunda a sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste aviso. O Edital de convocação na íntegra, encontra-se afixado na sede deste Sindicato. Arapiraca, 06 de janeiro de 2010.

José Calos Cerqueira Cavalcante.
Presidente.

***

C ENGENHARIA S/A
CNPJ/MF N.º 12.272.753/0001-35
NIRE: 273.0000028-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da C ENGENHARIA S/A ("Companhia") para se reunirem no dia 18 de janeiro de 2010, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, à rua Barão de Jaraguá, n.º 425, Jaraguá, CEP 57.022-140, para: (a) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (a.i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; e (a.ii) deliberar sobre a proposta dos Administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; (b) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (b.i) deliberar sobre a alteração do período de exercício social da Companhia, fixando seu encerramento no dia 31 de março de cada ano; e (b.ii) aprovar a alteração do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia em virtude da deliberação constante do item (b.i).
Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas a partir da presente data, na sede da Companhia, consoante o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos hábeis para comprovação de sua identidade e, na hipótese de representação do acionista, instrumento de mandato regularizado na forma da lei.
Maceió, 05 de janeiro de 2010.
Mauro Paiva Neto
Diretor Gerente

Ruben Montenegro Wanderley Filho
Diretor Gerente

***

ELEIÇÕES SINDICAIS
A V I S O

Será realizada eleição no dia 11 de fevereiro de 2010, na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Penedo, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 127, s/ 013, centro, Penedo/Al., para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, com seus respectivos Suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado na secretaria desta Entidade, no horário comercial de segunda a sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste aviso. O Edital de convocação na íntegra, encontra-se afixado na sede deste Sindicato. Penedo, 07 de janeiro de 2010.

José Cassiano dos Santos.
Presidente.

***

GRAFMARQUES Indústria Editora e Serviços Ltda., CNPJ nº 00.887.925/0001-04, situada na Praça Guimarães Passos, nº 88 - Poço, em Maceió/AL, com atividade de Indústria Gráfica, torna público que requeriu do Instituto do Meio Ambiente a Regularização da Licença de Operação

***

PANDURATA NORDESTE LTDA., empresa a ser implantada na Rodovia BR 104 km 12, Rio Largo /AL, com CNPJ sob o nº. 10.589.142/0001-90, Inscrição Estadual nº 242.15981-8, com atividade no ramo alimentício (fabricação de biscoitos tipo wafer, amanteigado e recheado, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Licença Ambiental de Implantação.

IMPRENSA OFICIAL
e Gráfica Graciliano Ramos
Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes
Maceió/AL - CEP: 57052-000
Tel.: (0**82) 3315-8334 / 3315-8335 - FAX.: 3315-8312
envio de públicações: materias@cepal-al.com.br

Cepal

Companhia de Empreendimentos Intermediação e Parcerias de Alagoas

AV. Fernandes Lima, s/nº,CEPAL, Gruta de Lourdes

Maceió - AL - CEP:57052-000

Tel.: (0**82) **3315-8334- FAX.: 3315-8312**

www.cepal-al.com.br

envio de publicações: materias@cepal-al.com.br

Cepal

Imprensa Oficial Graciliano Ramos

EDITAL LIVROS INFANTIS 2009

Serão selecionados os cinco melhores textos.
As inscrições estão abertas até o dia 06 de janeiro de 2010.

Mais informações:

(82) 3315 8303

www.cepal-al.com.br

IMPRENSA OFICIAL

e Gráfica Graciliano Ramos

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes

Maceió/AL - CEP: 57052-000

Tel.: (0**82) **3315-8334 / 3315-8335 - FAX.: 3315-8312**

envio de públicações: materias@cepal-al.com.br